



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 2021

Institui o Código Eleitoral.

### EMENDA DE PLENÁRIO

(EMENDA SUPRESSIVA)

**Suprima-se o §8º do Art.181 do Substitutivo da Relatora ao Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021.**

### JUSTIFICAÇÃO

Os militares são integrantes do arcabouço constitucional de promoção e proteção do Estado Democrático de Direito.

Estão subordinadas à autoridade dos poderes executivos, e receberam a função de defesa, da garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, do cumprimento da lei, da ordem e dos valores democráticos.

A democracia é um sistema amplo que busca liberdade, igualdade e proteção dos direitos humanos que são elementos essenciais do conceito de dignidade humana.

Nesse sentido, dispor sobre a inelegibilidade para qualquer cargo dos militares, ao menos que se afaste de suas atividades no prazo de até 5 (cinco) anos anteriores do ano em que se realizarem as eleições fere o princípio da isonomia que deve garantir que a lei será aplicada de forma igualitária entre todos os cidadãos.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214969303400>

Apresentação: 02/09/2021 09:14 - PLEN  
EMP 1 => PLP 112/2021

EMP n.1



\* C D 2 1 4 9 6 9 3 0 3 4 0 0 \*

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2021.

Deputado Capitão Alberto Neto  
(Republicanos-AM)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214969303400>





## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Capitão Alberto Neto )**

Suprima-se o §8º do Art.181 do  
Substitutivo da Relatora ao Projeto de Lei  
Complementar nº 112, de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD214969303400, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM) - VICE-LÍDER do REPUBLIC
- 2 Dep. Major Fabiana (PSL/RJ)
- 3 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 4 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC \*(P\_5318)
- 5 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL \*(P\_7689)
- 6 Dep. General Peternelli (PSL/SP) - LÍDER do PSL
- 7 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB \*(P\_122581)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

